

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AS OFICINAS CURRICULARES DAS ESCOLAS
DE TEMPO INTEGRAL/2018**

E.E. PROFª ALMERINDA RODRIGUES – MOGI GUAÇU

A Diretora da EE Profª Almerinda Rodrigues torna pública a abertura de inscrição específica para o processo seletivo referente ao projeto Escola de Tempo Integral aos docentes/candidatos, interessados em atuar no ano de 2018, nas Oficinas Curriculares da Escola de Tempo Integral, nos termos da Res. SE 72/2016, Res. SE 60/2017.

I- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no **período de 29/05/18 A 06/06/18, das 8h00 às 17h00, na EE Profª Almerinda Rodrigues – Rua Jandaia do Sul, 111 Jardim Ipê II – Mogi Guaçu.**

II- DAS CONDIÇÕES

Estar inscrito no processo de atribuição de classe/aulas- ano letivo 2018- na D.E. Mogi Mirim, na seguinte conformidade:

- 1) Docentes Titulares de Cargo para carga suplementar de trabalho.
- 2) Docentes Estáveis, categoria “F”
- 3) categoria “O” com contrato em vigor.
- 4) candidatos a contratação

III- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o docente deverá apresentar (original e cópia) dos seguintes documentos:

- 1) RG, CPF ;
- 2) Diploma (formados até 2017) e/ou Certificado de curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar;
- 3) “Curriculum Vitae” em que constem as ações de capacitações vivenciadas e/ou experiências anteriores bem sucedidas;
- 4) Proposta de Trabalho para o desenvolvimento da Oficina/Atividade, objeto da inscrição, prevista na matriz curricular da unidade escolar.

IV – Das disciplinas objeto da inscrição:

- 1- Orientação de Estudos:** - As aulas de orientação de estudos apoiam o cumprimento dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e dão suporte para que não se produzam novas defasagens na aprendizagem dos alunos. Essas aulas se articulam com todas as áreas de conhecimento. Seu principal objetivo é a aprendizagem dos alunos, contribuindo para o aprimoramento de suas habilidades e superação de suas eventuais defasagens. Também estimulam o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

- 2- Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil:-** O objetivo das aulas de Projeto de vida e protagonismo juvenil é oferecer subsidio para sua construção e possibilitar aos estudantes o entendimento sobre seu significado e suas abrangências, como também promover estratégias de desenvolvimento integral do adolescente, de acordo com o que ele projeta para si. Por meio de suas atividades permite que os alunos conheçam os princípios e valores que a escola apresenta e, conseqüentemente, reflitam sobre seus próprios valores. Ao construir seu projeto de vida os alunos têm a oportunidade de encontrar um papel significativo na sociedade, por meio de condutas positivas e participação ativa. Também estimulam o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

V – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES:

Orientação de Estudos: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura plena em disciplinas da área de Ciências da Natureza, ou Licenciatura Plena nas disciplinas da área de Ciências Humanas, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Linguagens.

Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil: diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina da Base Nacional Comum.

VI -DA SELEÇÃO

Constituem-se em componentes do processo de seleção, além da habilitação/qualificação exigida, os seguintes aspectos:

- 1) Perfil profissional
- 2) Currículo do Candidato
- 3) Proposta de trabalho
- 4) Entrevista individual

A equipe gestora da unidade, responsável pelo processo de atribuição de aulas, analisará o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da(s) oficina(s) curricular(es) a ser(em) atribuída(s), o currículo do candidato, avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

VII - DO PERFIL DO DOCENTE

Espera-se do docente que atue nas oficinas curriculares da Escola de Tempo Integral o seguinte perfil:

- 1) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na oficina curricular e na Escola de Tempo Integral como um todo;
- 2) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 3) que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos;
- 4) que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 5) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo;
- 6) que tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe;
- 7) que seja capaz de articular o trabalho da oficina curricular com as demais áreas do currículo;
- 8) que participe dos Conselhos de Classe, estando em dia com os documentos escolares de sua competência;
- 9) que seja frequente aos horários de trabalho pedagógicos coletivos (ATPC), promovidos pela escola;
- 10) que seja assíduo e pontual.

VIII- DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

O currículo do candidato deverá conter, no mínimo:

- 1) Histórico das ações exitosas relacionadas à área que pretende atuar;
- 2) capacitações vivenciadas.

IX- DA PROPOSTA DE TRABALHO

São conteúdos mínimos necessários para a avaliação da proposta de trabalho:

- 1) Por que trabalhar na Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral (objetivo)?
- 2) Como desenvolver as relações de ensino e aprendizagem nas oficinas curriculares (metodologia e didática).
- 3) Quais recursos didático-metodológicos podem auxiliar no desenvolvimento das oficinas curriculares?
- 4) Como acompanhar o desempenho do aluno nas oficinas curriculares (avaliação)?
- 5) Como articular o trabalho das oficinas curriculares com a Proposta Pedagógica da escola e as demais áreas do currículo?
- 6) Como atender as especificidades e expectativas de aprendizagem que caracterizam a oficina curricular?
- 7) Bibliografia utilizada na concepção da proposta.

X – DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Por ocasião da entrega dos documentos constantes do item III, será agendada entrevista individual com o candidato que versará sobre sua proposta de trabalho. As entrevistas ocorrerão no dia 07/06/18, das 9h30 às 17h00, na Unidade de Ensino.

O candidato será entrevistado pela equipe gestora da unidade.

São critérios para a avaliação da entrevista:

- 1) Clareza na exposição;
- 2) uso dos recursos da língua;
- 3) conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 4) postura estética;
- 5) postura ética.

XI- DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES SELECIONADOS

A escola ficará responsável pela divulgação da relação de professores selecionados, através de listas de classificação, por oficina curricular, que serão afixadas na própria escola a fim de procederem à atribuição preliminar das aulas e posteriormente a atribuição durante o ano, quando necessária.

A unidade deverá publicar a classificação no dia 08/06/2018, a partir das 09h00.

XII – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição das aulas das Oficinas Curriculares da Escola de Tempo Integral realizar-se-á na unidade escolar, no dia 08/06/2018, às 13h00, observada a seguinte ordem de prioridade:

- 1- Titulares de cargo, para carga suplementar.
- 2- Adidos
- 3- Estáveis ou Categoria “F” que se encontre com hora de permanência.
- 4- Demais docentes estáveis e da categoria “F”.
- 5- Docentes contratados – Cat. “O” com contrato em vigor.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida;
- 2) no decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da oficina curricular, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da Escola;
- 3) ao docente que se encontre com aulas atribuídas da Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral, as quais comportam substituição docente, por qualquer período, são assegurados os mesmos benefícios/vantagens a que fazem jus os seus pares docentes no ensino regular, observadas as normas legais pertinentes, exceto a possibilidade de afastamento das referidas aulas para exercer qualquer outro tipo de atividade ou prestação de serviços;
- 4) o ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- 5) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição de aulas.
- 6) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- 7) os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola assistida pelo supervisor de ensino.

Mogi Guaçu, 29 de Maio de 2018

Luciene Leandro Sporta
Diretor de Escola